
PROCESSO N.º 695/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

29.647.696 Luiz Carlos Fernandes de Melo

CNPJ: 29.647.696/0001-24

Endereço: 10ª Rua dos Venturelli, 130 – Pereiras/SP – CEP 18580-000

Telefone: 14997079220 – E-mail: eco.logico@live.com

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jumirim – SP

Ref.: Recurso Administrativo – Processo nº 695/2025 – Pregão Presencial nº 04/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de buffet.

Prezados Senhores,

Venho, respeitosamente, interpor o presente recurso administrativo, com fundamento no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, em face da decisão de inabilitação da empresa Castelo Serviços e Vendas MEI, com fundamento na não apresentação de alvará da Vigilância Sanitária.

Entretanto, a referida inabilitação carece de fundamento legal quando aplicada a Microempreendedor Individual (MEI), uma vez que:

1. A legislação vigente, especialmente a **Resolução CGSIM nº 59/2020**, determina, em seu art. 3º, inciso I, que o MEI está dispensado da exigência de alvará e licença de funcionamento, inclusive sanitária, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas pelo poder público local;
2. A empresa apresentou, nos autos, declaração formal assinada pelo titular do MEI, informando que atua como buffet itinerante, com preparo dos alimentos exclusivamente no local do evento, sem ponto fixo, e que cumpre integralmente as normas de boas práticas sanitárias, estando ciente da legislação aplicável;

3. Há também declaração expedida pela própria Vigilância Sanitária do município de Pereiras – SP, atestando a dispensa de exigência de alvará sanitário para a atividade desempenhada por este MEI, conforme prática consolidada daquele ente sanitário;

4. Ainda, para fins de comprovação da capacidade técnica, a empresa apresentou atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos estaduais e municipais, nos quais executou com êxito serviços de buffet, coffee break e fornecimento de kits lanche, em conformidade com o objeto licitado;

Dessa forma, não há que se falar em inabilitação, sendo plenamente demonstrado o cumprimento das exigências legais e editalícias, bem como a plena capacidade técnica e regularidade da empresa junto à autoridade sanitária de sua jurisdição.

Diante do exposto, requer-se:

O acolhimento do presente recurso, com a consequente reversão da inabilitação da empresa 29.647.696 Luiz Carlos Fernandes de Melo

O prosseguimento da participação da empresa no certame, com base nos princípios da legalidade, razoabilidade, isonomia e na ampliação da competitividade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

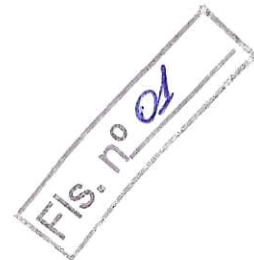
Pereiras/SP, 10 de Junho de 2025

Assinatura:

Luiz Carlos Fernandes de Melo
CPF/MF sob o nº 35909629840

Documento assinado digitalmente
 LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO
Data: 10/06/2025 13:58:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Eu, Luiz Carlos Fernandes de Melo, inscrito no CPF sob o nº 359.096.298-49, representante legal da empresa 29.647.696 Luiz Carlos Fernandes de Melo, inscrita no CNPJ sob o nº 29.647.696/0001-25, localizada na Rua dos Venturelli, 130 – Pereiras – SP, venho por meio desta declarar que:

A atividade econômica principal exercida pela empresa é o CNAE 5620-1/20 (Serviços ambulantes de alimentação/buffet itinerante).

A empresa realiza a manipulação, preparo e transporte de alimentos para eventos em diferentes locais.

A empresa possui atestado(s) de qualificação técnica emitido(s) por órgãos públicos e clientes de municípios do Estado de São Paulo onde já prestou serviços, atestando a capacidade técnica e o cumprimento das normas sanitárias durante a realização de eventos e atendimentos itinerantes.

Embora a atividade envolva manipulação de alimentos, são adotadas todas as medidas de higiene e segurança alimentar conforme as normas da Vigilância Sanitária.

De acordo com a legislação municipal e a Resolução RDC nº 275/2002 da ANVISA, que regulamenta o serviço de alimentação, e considerando o porte da empresa (Microempreendedor Individual - MEI), a empresa está dispensada da exigência de Alvará de Funcionamento Sanitário, com observância das boas práticas de higiene.

Classificação de Risco da Atividade

Segundo a Anvisa e a legislação vigente, as atividades econômicas são classificadas em níveis de risco quanto ao impacto à saúde pública:

Risco 1 (Baixo risco): Atividades sem manipulação de alimentos ou produtos de baixo risco.

Risco 2 (Médio risco): Atividades que envolvem manipulação, preparo e transporte de alimentos, como buffet itinerante.

Risco 3 (Alto risco): Atividades com manipulação complexa ou produtos que exigem controle sanitário rigoroso.

A atividade principal da empresa, CNAE 5620-1/20 (Buffet itinerante), é enquadrada como Risco 2, exigindo atenção às normas sanitárias vigentes, porém dispensada do alvará por ser MEI, conforme legislação municipal aplicável.

Base legal que ampara a dispensa:

Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica): Estabelece a dispensa de alvarás e licenças para atividades de baixo e médio risco, com observância das normas sanitárias.

Resolução CGSIM nº 59/2020: Regulamenta a dispensa de alvarás para Microempreendedores Individuais (MEI), permitindo o início das atividades mediante cumprimento das boas práticas.

Resolução RDC nº 275/2002 da ANVISA: Regulamenta o funcionamento dos serviços de alimentação, incluindo o buffet itinerante, estabelecendo padrões de higiene e segurança.

Portaria SMS nº 567/2022: Dispensa a exigência de Licença de Funcionamento Sanitária para MEIs que atuam em atividades de médio risco, mediante cumprimento das normas sanitárias.

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas pode acarretar as penalidades cabíveis, inclusive o indeferimento do cadastro e responsabilização administrativa, civil e criminal.

Pereiras 20 de Maio de 2025



Luiz Carlos Fernandes de Melo

CPF: 359.096.298-49

Telefone: (14) 99707-922

Autorização da Vigilância Sanitária

Eu, abaixo assinado, representante da Vigilância Sanitária do Município de Pereiras, autorizo a dispensa do Alvará de Funcionamento Sanitário para a empresa acima mencionada, conforme legislação vigente.

Cargo: _____
Assinatura e Carimbo


Vera Lúcia Teodoro
Coordenadora Vigilância Sanitária
RG nº 14.420.293-1
Pereiras/GO

MUNICÍPIO DE PEREIRAS
Vigilância Sanitária
Protocolo 185
Nome Valdir

FLS. nº 02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por meio deste, que a empresa **29.647.696 LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.647.696/0001-24, estabelecida à Rua dos Venturelli, 130 - Pereiras/SP, executou para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange, o serviço de coffee breack para 100 pessoas sob o pedido de compra de nº 1021/2025 (processo 326/2025).

O serviço foi executado no dia 02/04/2025 no Centro de Capacitação José Trevisan, para a Reunião da Coligação Empresarial de Cesário Lange.

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	Serviço	Serviço Buffet completo (coffee breack) para 100 pessoas.

Atestamos ainda que a empresa executou o serviço de acordo com as exigências e as cumpriu conforme o desejado da Prefeitura Municipal de Cesário Lange, atendendo satisfatoriamente o serviço prestado.

Sem mais, firmamos o presente.

Cesário Lange, 26 de maio de 2025.


Tânia Radicce
Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua José Vieira de Miranda, 1108 - Centro - Cesário Lange - SP - CEP 18285-000
secretaria@edu.cesariolange.sp.gov.br - (15) 3246-8061
educacao@cesariolange.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins e efeitos legais, que LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO, microempreendedor na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, sito à Rua dos Venturelli, nº 130, Bairro Arthur Ville, inscrito no CNPJ sob nº 29.647.696/0001-24, prestou serviços compatíveis com a requisição nº 202/2025. Registramos que a microempresa prestou os serviços de coffee breack para 330 pessoas, para a capacitação dos professores e funcionários da rede municipal de ensino desta secretaria, no dia 03/02/2025, na EMEB Professor Francisco Mendes de Almeida. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cesário Lange, 13 de Março de 2025.

Márcia de Campos Trevisan

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA

**CESÁRIO
LANGE**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO**, inscrita no CNPJ: 29.647.696/0001-24, estabelecida na Rua dos Venturelli, nº 130, Município de Pereiras/SP, forneceu à esta Prefeitura de Cesário Lange, **serviço de coffe break para inauguração do Centro Especializado do Espectro Autista (TEA) e Centro de Fisioterapia, no dia 27/08/2024, serviço e buffet para 100 pessoas.**

Cardápio: café, sucos natural, pães, bolos, geléias, biscoito, frutas, leite com chocolate, salgados (fritos e assados), água mineral, frios, patês, mini lanches.

Estrutura: Mesa, toalhas, arranjo, talheres e equipe uniformizada.

Atesto, ainda que a empresa presta serviços de acordo com a exigência solicitadas pela Prefeitura de Cesário Lange, sendo, assim não há nada que desabone os serviços prestados, atendendo satisfatoriamente o objeto contratado.

Sem mais, firmamos o presente.

Cesário Lange, 30 de agosto de 2024.


Sandra Paula Fernandes Jóia
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **29.647.696 LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.647.696/0001-24, com endereço na Rua dos Venturelli, 130, Arthur Ville, Pereiras/SP, CEP 18.580-000, prestou a esta municipalidade, serviços, nos termos das notas fiscais nº 02, 03 e 04, conforme serviços abaixo descritos. E, que esta cumpriu rigorosamente as exigências, não restando nada que a desabone.

DESCRIÇÃO
Arco de balões na entrada das escolas municipais
Locação de máquina – lançadora de papeis picado
Prestação de serviços de garçons (confraternização) – evento com aproximadamente 300 pessoas.
Prestação de serviços de personagens por 7 dias (Papai Noel)

Pereiras, 28 de Junho de 2024.

MIGUEL TOMAZELA
PREFEITO MUNICIPAL



Declaração

A Empresa **Castelo Eventos & Buffet Móvel MEI**. Matriculada no **Cnpj:** 29.647.696/0001-24 **Inscrição Estadual:** 523.025.209.110 Com Sede na Cidade de Pereiras -SP

Realiza eventos (**Serviço de Buffet e Alimentação**) de forma **itinerante** em todo Estado de São Paulo seguindo todas as normas da vigilância Sanitária.

Com previa agendamento.



Documento assinado digitalmente

LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO

Data: 01/07/2024 15:25:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e assinatura de **representante legal** da licitante
Nome : Luiz Carlos Feranndes de Melo.

CASTELO BUFFET E EVENTOS MEI.

R. Dos Venturelli, 130 – Pereiras – SP -CEP: 18580-000

Contato: (14)998029545 \ (14)997079220 E-MAIL: eco.logico@hotmail.com

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que o(a) aluno(a)
LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO
participou e concluiu com êxito o curso livre de

NUTRIÇÃO

em **02/06/2025** , com a carga horária atribuída,
de **10 horas** , nos termos do Artigo 4º da Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº
9.394/1996 - LDB).

Brasília, 02 de Junho de 2025



Pedro Santiago de Fraga
Diretor Pedagógico

Aluno

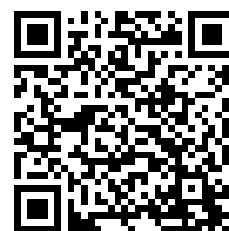
O presente documento foi registrado sob o número
01584199 , em folha 15 do livro nº 21 desta instituição
de ensino, conforme listagem publicada no diário
eletrônico do website oficial da instituição.

Para verificar a autenticidade deste certificado escaneie
o QR CODE ao lado ou acesse a URL a seguir

cursoseducaweb.com.br/validar-certificado

E digite o código:

51BA2C8746



CURSOS EDUCAWEB

É uma empresa de ensino a distância registrada sob o CNPJ 44.538.077/0001-95, com sua sede localizada em Brasília-DF, associada à ABCAD - Associação Brasileira de Cursos a Distância.

Dados do aluno e da matrícula

Nome: Luiz Carlos Fernandes De Melo

CPF: 359.096.298-40

Curso de Nutrição

Aproveitamento(Nota): 100 / 100

Data de Conclusão: 02/06/2025

Data de início: 30/05/2025

Conteúdo Programático

- Fundamentos da Ciência da Nutrição
- Bioquímica dos Alimentos
- Macro e Micronutrientes Essenciais
- Sistema Digestório e Metabolismo
- Avaliação Nutricional e Diagnóstico
- Dieta e Comportamento Alimentar
- Nutrição ao Longo do Ciclo de Vida
- Planejamento de Dietas e Suplementação
- Nutrição Clínica e Doenças Crônicas
- Tendências e Desafios na Nutrição Atual

somos associados

ABCAD | Associação Brasileira
de cursos à distância

44.538.077/0001-95

**GRUPO EDUCACIONAL
EDUCAWEB LTDA**

Brasília-DF

Embasamento Legal: Este curso é classificado como curso livre, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996 - LDB), Artigo 39 e 41, que inclui a educação profissional e complementar e permitem a qualificação e certificação de conhecimentos adquiridos.

Conforme o Decreto nº 5.154/2004, os cursos livres fazem parte da formação inicial e continuada do trabalhador, visando à qualificação e aperfeiçoamento profissional.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 122/2024

A Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, situada na Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-872, Campinas, SP, através da Seção de Cadastro da Área de Suprimentos/DGA, atesta que a empresa **29.647.696 LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO**, CNPJ nº 29.647.696/0001-24, situada na 10A Rua dos Venturelli, nº 130, Arthur Ville, Pereiras, SP, Brasil, forneceu satisfatoriamente os materiais abaixo relacionados:

Objeto: Aquisição de kit lanche para o evento Unicamp de Portas Abertas – UPA 2024.

Processo nº: 01-P-18968/2024
Pregão Eletrônico nº: 18/2024
Autorização de Fornecimento nº: 8640/2024 e 8275/2024
Valor total: R\$ 42.550,00

Materiais fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Kit lanche; composto de 01 lanche com 2 fatias de pão de forma com recheio, sendo 20 g de muçarela e 20 g de presunto; em embalagem atóxica e transparente com etiqueta de ingredientes; 01 suco de fruta de 200 ml sabor uva, em embalagem cartonada e aluminizada, com canudo acoplado; 75 g de maçã gala higienizada, em embalagem atóxica e transparente; 01 bombom recheado com castanha de caju e cobertura de chocolate; em embalagem filme Bopp, contendo no mínimo 19 g; 02 guardanapos de papel, de boa absorção, com dimensão mínima de 22 x 22 cm; kit entregue em embalagem de papel Kraft, de tamanho apropriado, tipo sacola; todos os itens com validade mínima de 01 dia na data da entrega; e suas condições de acordo com a RDC 216/04, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; e demais regulamentos pertinentes a cada item do kit; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	5.750 unidades



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O conteúdo deste Atestado contempla os dados e informações levantadas até o momento conforme constam em sistemas, as quais são de competência dos responsáveis pela gestão do contrato e dos responsáveis pelo acompanhamento da execução/entrega do objeto contratado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Campinas, 30 de agosto de 2024

Lucimeire Nunes da Silva
Supervisora da Seção de Cadastro
Suprimentos/DGA
Matrícula 299425
CPF nº 314.167.268-70

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por LUCIMEIRE NUNES DA SILVA, Supervisor de Seção, em 30/08/2024, às 16:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
174BC168 2A1B4F97 A6FB870D 5CB0FBFC





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO**, inscrita no CNPJ nº 29.647.696/0001-24, estabelecida na Rua dos Venturelli, 130, Arthur Ville, Pereiras/SP, CEP 18580-000, foi contratada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, inscrito no CNPJ nº 03.773.524/0001-03, nos autos do processo Proad nº 11045/2024 e nota de empenho nº 2024NE001489, para locação de flores e floreiras visando à decoração dos espaços de realização do evento "Encontro Anual de Magistradas e Magistrados do TRT-15", destinado a magistrados do TRT da 15ª Região, ocorrido nos dias 12 e 13 de setembro de 2024.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 24 de setembro de 2024.

 **DENISE PEREIRA
TONIOLO**
Assinado digitalmente em 24/09/2024 13:22

Assessora da Escola Judicial

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

escolajudicial@trt15.jus.br





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Itu

ATESTADO

Nº do Processo: 015.00501920/2024-58

Interessado: Diretoria de Ensino - Região Itu

Assunto: Registro de Preços para Aquisição de Kit Lanche

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Ensino Região Itu, **ATESTAMOS** para os devidos fins que a Empresa **LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO**, inscrita no **CNPJ: 29.647.696/0001-24**, situado a Rua dos Venturelli, 130 – Arthur Ville - Pereiras/SP - Cep.18.580-000, entregou o material de consumo, constante na Ata de Registro de Preço, atendendo às condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

1. **Ata de Registro de Preço 004/2024 -Pregão Eletrônico N°003/2024;**

2. **Objeto:** Kit lanche tipo 2;

3. **Período de execução:** 24/10/2024 a 31/10/2025;

4. **Valor estimulado por 12 meses:**R\$109.931,25 (cento e nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos);

Valor Utilizado:R\$18.316,75 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais);

5. **Local:** De acordo com a necessidade dos pedidos – Nas Unidades Escolares da Diretoria de Ensino Região Itu;

6. **Discriminação do Objeto:**

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1.787 Utilizados	Kit lanche Tipo 2 1.Pão integral tipo forma com queijo muçarela; 1.Suco integral 200ml; 1.Bebida láctea sabor chocolate 200ml; 1.Biscoito Salgado 25g 2.Fruta 1.Biscoito doce 25g 1.Água Mineral 500ml

7. **Penalidades:** não houve, o contrato foi executado sem intercorrências que gerassem aplicação de qualquer penalidade ou sanção.

8. **Responsáveis pela Contratada:** Luiz Carlos Fernandes de Melo, CPF: 359.096.298-40. 7.

9. **Gestor do Contrato:** Adalgisa Mensato Floriam Veronese, CPF: 254.456.068-13, Diretor I - NCS.

Itu, 27 de março de 2025.

Fabio Alexandre da Conceição
Dirigente Regional de Ensino
Ordenador da Despesa

Adalgisa Mensato Floriam Veronese
Gestora do Contrato
Diretor I - NCS



Documento assinado eletronicamente por **Adalgisa Mensato Floriam Veronese, Diretor I**, em 31/03/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Da Conceição, Dirigente Regional de Ensino**, em 31/03/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061398988** e o código CRC **74112A98**.